Lei nº 52/94

Publicada no jornal A Comarca nº 744 de 22/12/1994.

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joaquim Rodrigues da Silva e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joaquim Rodrigues da Silva, pelos serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 12 de dezembro de 1994.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal